



**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a **ESPEDITA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 503-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2.717.405 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 681.834.294-91, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Eulina de Novaes Biones, com fundamento no art. 6º da EC 41/2001 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Oroco.

Oroco, 20 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal